



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 071, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre normas e critérios para a concessão de licença para a realização de Eventos Temporários, especificamente as festividades e diversões públicas, no município de Luminárias.”

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a concessão de licença para a realização de Eventos Temporários, especificamente as festividades e diversões públicas, no município de Luminárias:

I - O requerimento da licença deverá ser protocolado na Administração Municipal com no mínimo 5 (cinco) dias úteis antes de sua realização, com a apresentação dos seguintes documentos e informações:

- a) Formulário de requerimento de concessão de licença para realização de Evento Temporário (Anexo I);
- b) Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) do responsável pelo evento e do cartão CNPJ da empresa, quando se tratar de Pessoa Jurídica;
- c) O local, a data e o horário da realização do evento (Anexo I);
- d) A modalidade do evento e a estimativa de público (Anexo I);
- e) Autorização do Juizado da Infância e Adolescência, quando for o caso;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa ao responsável pelo evento e ao estabelecimento, quando se tratar de requerente Pessoa Física;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais de Pessoa Jurídica, quando se tratar de requerente Pessoa Jurídica;
- h) Autorização do proprietário do imóvel, quando for o caso;
- i) Aprovação do local do evento pelo Corpo de Bombeiros, para ambientes internos;
- j) Laudo da Vigilância Sanitária, quando houver comercialização de alimentos;
- k) Comunicação do evento ao Conselho Tutelar de Luminárias (cópia do ofício protocolado);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

- l) Comunicação do evento à Polícia Militar (cópia do ofício protocolado);
- m) Licença de Evento Temporário emitida pelo Corpo de Bombeiros, para ambientes externos;
- n) Declaração de ciência das disposições contidas neste Decreto (Anexo I).

II – É de responsabilidade do promotor do evento, seja Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, a disponibilização de segurança particular para a sua realização;

III – É de responsabilidade do promotor do evento, seja Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, proceder com a limpeza das vias públicas onde ocorrer o evento, logo após o encerramento das atividades;

IV – Para o fechamento de vias públicas para a realização do evento, deverá ser feito requerimento específico à Administração Municipal, que analisará sua viabilidade e a possível autorização ou não;

V – Recomenda-se a não comercialização e porte de bebidas em recipientes de vidro no local do evento;

VI – Deverá haver racionalidade e bom-senso por parte do responsável pelo evento em relação ao volume do sistema de som, haja vista a importância do respeito aos moradores do entorno do local de realização.

Art. 2º - Para os efeitos deste Decreto, serão consideradas festividades e diversões públicas as que se realizarem em vias e logradouros públicos ou em recinto fechado de livre acesso ao público, sendo irrelevante a cobrança ou não de ingressos.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos deste Decreto serão punidas com multas de 300 UFL (trezentas Unidades Fiscais de Luminárias), sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as regras constantes na Lei Municipal nº 1.311, de 14 de junho de 2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 27 de outubro de 2023.

Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Requerimento de licença para a realização de Eventos Temporários, especificamente as festividades e diversões públicas, no município de Luminárias

Pessoa Física ()

NOME COMPLETO			
CPF		RG	
E-MAIL		TEL	
ENDEREÇO			

Pessoa Jurídica ()

CNPJ			
RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			
RESPONSÁVEL			
CPF		RG	
E-MAIL		TEL	
ENDEREÇO			

Dados do evento

LOCAL DO EVENTO			
DATA DO EVENTO			
ESTIMATIVA DE PÚBLICO			

*Declaro ter ciência de todo o disposto no Decreto Municipal nº 071, de 27 de outubro de 2023.

Luminárias, ____ de _____ de _____.

Nome Completo / assinatura
CPF